



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO
VELHO CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA 039/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Sra. **ALAENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Sede, Matrícula Funcional 2026.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, e compreenderá entre os dias 25 de março de 2026 ao dia 24 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 25 de março de 2026.

LÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal